

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Quaisquer solicitações de interesse do aluno participante deverá ser enviado mediante correspondência eletrônica informando os números do edital e da turma da qual participa, de modo a facilitar a sua identificação e situação funcional, para o seguinte endereço eletrônico: nupemec.cursos@tjce.jus.br ou nos telefones: (85) 3207-6876 ou 3207-6878.

4.2. As informações referentes ao acesso digital de informática durante a realização da ETAPA I, FASE I – Modalidade de Educação à Distância – EAD, deverão ser obtidas na Divisão de Educação Corporativa através do e-mail: educacao@tjce.jus.br ou no telefone: (85) 3207-7564.

4.3. No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entrar em contato com o setor competente do NUPEMEC/TJCE para dirimir as dúvidas e receber a orientação adequada.

4.4. Os relatórios e termos de audiências de conciliação e mediação devem ser remetidos para o instrutor da Turma do Edital correspondente, no prazo exigido na Etapa II.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEMEC-TJ/CE.

Fortaleza(CE), 16 de outubro de 2017.

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos do
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2016

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S/A.;
OBJETO: prorrogar por 04 (quatro) meses, com início em 29/09/2017 e término em 29/01/2018, o contrato consiste na contratação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-BRASIL, de serviços de visita local para emissão de certificados nas instalações do Tribunal e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições contidas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; ; DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes, Dra. Denise Maria Norões Olsen, Sr. Júlio César Rogério Cosentino e o Sr. Fábio Garbuio.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º191/2015

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; OBJETIVO: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 24/09/2017, o prazo do presente Convênio que tem por objetivo a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, na forma prevista neste Instrumento, respeitada a legislação vigente.; DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2017; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Des. Cleones Carvalho Cunha.

EDITAL N.º 117/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1842, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a ocorrência simultânea de Vagas no cargo de Juiz de Direito, em decorrência de promoções ou acessos, também simultâneos;

CONSIDERANDO que se encontram vagos os cargos de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maranguape e da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, ambos de entrância Intermediária, vagos em decorrência das promoções dos magistrados Fabiano Damasceno Maia e Tácio Gurgel Barreto, respectivamente, em 14 de setembro de 2017, dando-se em consequência, a vacância dos cargos de forma simultânea em 16 de outubro de 2017.

RESOLVE tornar público que será realizado na sessão do Órgão Especial do dia 26 de outubro de 2017, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 17 de outubro de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará